



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1738, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Especial para a Realização de procedimento licitatório para escolha de nova empresa especializada na prestação de serviços em equoterapia e hidroterapia no município, para reabilitação de pessoas com deficiência”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - SEPEDI, para nomeação de Comissão específica para a realização de procedimento licitatório para escolha de nova empresa especializada na prestação de serviços em equoterapia e hidroterapia no município, para reabilitação de pessoas com deficiência, conforme consta do Processo Administrativo n. 1548/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo como membros da **COMISSÃO ESPECIAL** para realização de procedimento licitatório para escolha de nova empresa especializada visando a prestação de serviços em equoterapia e hidroterapia no município, para reabilitação de pessoas com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a saber:

I. ALCIONE APARECIDA VITÓRIO RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula Nº 23.348, CPF. 265.082.418-26, Diretora de Políticas de Articulação;

II. MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES, Matrícula Nº 16.870, CPF. 080.902.398-97, Fonoaudióloga;

III. ANA CAROLINA MEDEIROS MOROTOMI, Matrícula Nº 14.961, CPF. 344.166.698-44, Terapeuta Ocupacional;

IV. FÁBIO DE SOUZA CABRAL, Matrícula Nº 14.284, CPF. 332.278.728-11, Diretor Administrativo;

V. ANA MARIA MAGAGNINI, Matrícula Nº 3.178, CPF. 077.851.968-69, Psicóloga, e

VI. CRISTIANO PAULO SILVA, Matrícula Nº 2.865, CPF. 143.607.588-20, Diretor de Projetos de Acessibilidade.

Art. 2º. Os membros nomeados por este Decreto deverão atuar em conjunto, ao menos em 3 (três) por evento, tendo por objetivo a análise e manifestação sobre o processo licitatório que tenha por objeto a realização de procedimento licitatório destinada à escolha de nova empresa especializada visando a prestação de serviços em equoterapia e hidroterapia no município, para reabilitação de pessoas com deficiência, do Município de Caraguatatuba.

Parágrafo único. a Comissão Especial terá como função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à determinada licitação, além de outras necessárias para atender ao objeto do presente Decreto.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Especial ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

Parágrafo único. Caso entenda necessário, a Comissão Especial ora instituída poderá solicitar informações ou auxílio de qualquer órgão ou servidor da Administração Pública Municipal, para desempenhar suas atribuições.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.740, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a instituição e a nomeação de membros da Comissão Especial para eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caraguatatuba– COMSEA”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade da escolha de novos membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caraguatatuba, que atuará no biênio 2023/2025, atendendo o que dispõe a Lei nº 2.253, de 12 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de planejar, promover, supervisionar e acompanhar a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caraguatatuba.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes servidoras como membros da Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto:

I - ALINE RODRIGUES ALVES CIACA, matrícula nº 24.538, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II - MARIANA ESTELLA CESTARI LESE, matrícula nº 8.747;

III - VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 10.075; e,

IV - CÍNTIA FRANCIÉLE DE ARAÚJO CLAUDINO, matrícula nº 23.570.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverá dar apoio operacional e fornecer meios necessários para que a Comissão Especial ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.742, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Oficializa e denomina como Viela Antonia Edileuda Fernandes Lima, Viela Vital Jesus da Silva e Viela Francisco Marcos da Silva, as vias públicas existentes no Núcleo Costão da Martim de Sá, situadas no bairro Casa Branca, neste Município”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 6298/2021, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.337/2017 instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO o interesse público em regularizar o Núcleo Urbano denominado “Costão da Martim de Sá”,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada como Viela Antonia Edileuda Fernandes Lima a Viela Um, que inicia na Rua José Pedro de Oliveira Barbosa, com extensão de 139,00m (cento e trinta e nove metros), situada no Núcleo “Costão da Martim de Sá”, no bairro Casa Branca.

Art. 2º Fica oficializada e denominada como Viela Vital Jesus da Silva a Viela Dois, que inicia na Viela Antonia Edileuda Fernandes Lima (Viela Um), com extensão de 37,00m (trinta e sete metros), situada no Núcleo “Costão da Martim de Sá”, no bairro Casa Branca.

Art. 3º Fica oficializada e denominada como Viela Francisco Marcos da Silva a Viela Três, que inicia na Viela Vital Jesus da Silva (Viela Dois), com extensão de 20,00m (vinte metros), situada no Núcleo “Costão da Martim de Sá”, no bairro Casa Branca.

Art. 4º Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto as biografias dos homenageados e o croqui de localização, anexos.

Art. 5º O Poder Público comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA ANTONIA EDILEUDA FERNANDES LIMA

ANTONIA EDILEUDA FERNANDES LIMA nasceu em 20 de fevereiro de 1960, no município de Quixeramobim, Estado do Ceará. Filha do Senhor Antonio Otavio Fernandes e Dona Raimunda Inês Fernandes. Casada com Antonio Carlos Santana, formou uma família onde foi presenteada com 6 filhos, sendo eles: Carla, Otavio, Lucilene, Luciano, Adriano e Herbert. Dona Antonia foi a segunda moradora do bairro e tinha um carinho enorme pela comunidade. Atenta a tudo que acontecia, viu a enorme necessidade de trabalhos sociais e, com isso, colocou em prática sua empatia realizando trabalhos sociais.

Como uma excelente secretária do lar, profissão esta que sustentou e formou seus filhos, buscou junto ao Social curso de domésticas para mulheres carentes da comunidade, e foi contemplada com esta conquista.

O curso contava com os módulos de arrumação e limpeza de casa, planejamento de refeições, preparos dos alimentos, primeiros socorros, entre outros, que enriqueceu o currículo das participantes, facilitando o ingresso no mercado de trabalho.

No dia 01 de janeiro de 2017, a comunidade Casa Branca perdeu uma grande amiga e colaboradora do bairro.

BIOGRAFIA VITAL JESUS DA SILVA

VITAL JESUS DA SILVA nasceu em 20 de outubro de 1946, no município de Mote Santo, Estado da Bahia. Filho do Senhor Manoel José da Silva e Dona Isabel Francisca de Jesus, chegou ao município de Caraguatatuba em 1983 para uma nova vida, trabalhando como feirante e sustentando sua família.

No final da década de 1989, Vital criou o projeto Feira Solidária, onde passou a ajudar uma Casa de Recuperação que havia na comunidade Casa Branca, levando todos os domingos frutas, legumes e verduras que já eram esperadas pelos internos da Casa de Recuperação, o que contribuiu muito para uma alimentação saudável e rica em nutrientes. Esta iniciativa estabeleceu padrões de consumo que diminuíram a produção de resíduos, contribuindo com o meio ambiente.

Vital, mais conhecido como o feirante do bem, deixou seu espírito empático guiar sua vida e com isso o legado foi firmado em 09 de julho de 2014, aos seus 65 anos, quando veio a falecer.

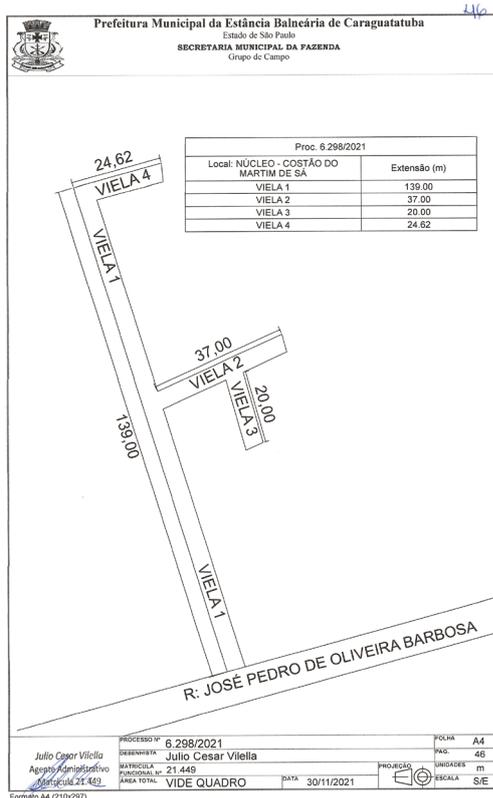
A comunidade Casa Branca reconhece o Senhor Vital como um grande amigo do bairro.

BIOGRAFIA FRANCISCO MARCOS DA SILVA

FRANCISCO MARCOS DA SILVA nasceu em 17 de julho de 1989, no município de Petrolina, Estado de Pernambuco. Filho da secretária do lar Dona Maria Valmira da Silva, passou sua infância fazendo trabalhos voluntários junto à mãe.

Aos seus 15 anos, Francisco ingressou no mercado de trabalho, pois precisava ajudar no sustento da casa. Conheceu Deijanira Dias da Silva Martins, uma das primeiras moradoras do bairro Casa Branca, que relatou a grande necessidade de realizar projetos sociais com crianças carentes do bairro.

No final de 2005, Francisco colocou em prática e criou alguns projetos voltados para crianças do bairro Casa Branca, entre eles o projeto “Eu, você e a escola”, onde o rendimento na vida escolar teve um impacto positivo. Entre os projetos realizados, Francisco defendia que se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda (Paulo Freire). No dia 22 de julho de 2020, a comunidade teve uma grande perda. Francisco, aos seus 37 anos, veio a falecer, deixando um grande legado para a comunidade Casa Branca.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Processo Seletivo de Conselheiros Tutelares Suplentes – Gestão 2020-2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, pelas Leis Municipais 1885/10 e nº 2.464, de 27 de fevereiro de 2019, bem como pela Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha em data unificada de *Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba* para o quadriênio 2024-2028 aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de Janeiro de 2023 e,

Considerando a necessidade de provimento de cargos de 10 Conselheiros Tutelares e 10 Conselheiros Suplentes para nova Gestão 2024-2028;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal;

Considerando o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Doutrina da Proteção Integral que esta consagrada nos Direitos fundamentais inscritos no Artigo nº227 da Constituição Federal de 1988. A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de **PRIORIDADE ABSOLUTA** dado à criança e ao adolescente, uma vez que

estão em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de planejar, promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos de Conselheiro Tutelar de Caraguatatuba, deste ficando designadas para sua composição os seguintes Conselheiros de Direito:

a) Poder Público

- I. Aline Rodrigues Alves Ciaca;
- II. Ceci Oliveira Penteado;
- III. Cintia Yara Silva Barbosa;
- IV. Maia Soares Bisan;
- V. Luciane de Fátima Dias da Silva;
- VI. Roberta Maria Bernardini de Castro;

b) Sociedade Civil

- I. Adriene Norma Viviani Oliveira;
- II. Marcos Lourenço Nascimento dos Santos;
- III. Patrícia Nogueira Ferreira;
- IV. Teresinha de Oliveira Marciano Costa;
- V. Uriel Alexandre Bonafé;
- VI. Breno do Prado Savassa.

Art. 2º - Nomear a Sra. Aline Rodrigues Alves Ciaca, Conselheira deste CMDCA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer a função de Coordenadora Geral do Processo Seletivo de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes Gestão 2024 – 2028;

Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo;

Art. 4º - Fica a Presidente do CMDCA, Sra. Cintia Aparecida Fernandes Alves autorizada a participar e acompanhar a elaboração de todos os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar de Caraguatatuba enquanto perdurar o referido certame;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 23 de Janeiro de 2023.

CINTIA APARECIDA ALVES FERNANDES
Presidente CMDCA
Gestão 2022-2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC

COMUNICADO CMDMC Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CMDM de Caraguatatuba - Gestão 2023 a 2025

Dispõe sobre a lista de inscrições habilitadas pela Comissão para participação no pleito para representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba - 2023-2025, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC, por intermédio da Comissão Especial para Eleição das Representantes da Sociedade Civil no CMDMC, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.713 de 29 de novembro de 2022, em especial, a delegação de competência para condução do processo de eleição e após reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados quando da inscrição das candidatas interessadas em participar do processo seletivo para escolha das representantes da Sociedade Civil de acordo com os Requisitos previstos no item 2.6 e seus sub itens do Edital do Processo Seletivo em tela.

CONSIDERANDO por fim, o atendimento ao que determina os itens 2.8 e 2.9 do Edital de Convocação para Eleição do CMDMC:

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial das inscritas no Processo Seletivo para Eleição das Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba (CMDMC) - Gestão 2023/2025, a **LISTA DAS CÂNDIDAS INSCRITAS E HABILITADAS** para o pleito a ser realizado no dia 28 de fevereiro de 2023, de acordo com as seguintes representações:

I - Das Representantes de Entidades que atuam na área da saúde: *Letícia Batista da Silva* e *Ana Carolina Martins Bueno*;

II - Das Representantes de estabelecimentos de Ensino Superior: *Adriene Norma Viviani Oliveira* e *Elaine Rozane Krieger dos Santos*;

III - Dos Representantes que atuam na área da Assistência Social: *Janaina Tavares*, *Silmara da Silva*, *Viviane Dias Vieira de Oliveira* e *Juventina dos Santos Batista*;

IV - Das Representantes de Entidades que atuam em atendimento específico à mulher: *Silvana Siqueira Faria*, *Veridiana Aparecida Oliveira* e *Naiara Bordini*;

V - Das Representantes de usuárias dos serviços de Assistência Social: *Ana Luiza Pugliesi*, *Fabricia Miranda da Costa*, *Flávia de Freitas Clementino*, *Roseli Pereira Barbosa*, *Maiara Nascimento Fernandes de Oliveira* e *Mécia Policarpo Quirino*;

VI - Das Representantes de usuárias dos serviços prestados pelas Entidades que atuam em atendimento específico à mulher: *Beatriz Maria Dionísio* e *Cilene Maria Gimenez*;

FAZ SABER, também, que atendendo ao item 1.2 do Edital de Convocação para Eleição do CMDMC, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) por meio da 65ª Subseção de Caraguatatuba será representada no CMDMC pelas seguintes Advogadas: *Dra. Ivani Antonia Andolfo* e *Dra. Sabrina Pereira Rangel*;

FAZ SABER, ainda a Comissão Especial para Eleição que duas interessadas não tiveram suas inscrições habilitadas, sendo estas:

a) *Hasciba Helena Carneiro Santiago Soares* – que após avaliação verificou-se a falta de documento comprobatório quanto à condição de usuária de serviços da Assistência Social;

b) *Maria Cândida Silva Cezar Brondani* – que após avaliação verificou-se a falta de documento comprobatório de usuária dos serviços prestados por Entidades que atuam em atendimento específico à mulher, bem como a inscrição da candidata apresenta divergência com o ofício de indicação da Entidade.

FAZ SABER, também, que face ao Cronograma que compõe o Anexo I e item 2.10, ambos do Edital de Convocação para Eleição do CMDMC, entre os dias 25 a 27 de janeiro de 2023, está concedido o prazo para eventual Impugnação de Candidaturas.

Este **Comunicado** entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 20 de Janeiro de 2023.

Mariana Estella Cestari Lese
Presidente da Comissão de Eleição

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 035, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Chamamento Público para seleção de produtores culturais para acompanhamento dos projetos contemplados nos editais do Fundo Municipal de Cultura – exercício 2022:

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC, no uso de suas atribuições, visto o que consta no processo do Edital nº 035, de 25 de novembro de 2022, cujo objeto é seleção de produtores culturais para acompanhamento dos projetos contemplados nos editais do Fundo Municipal de Cultura – exercício 2022, resolve **HOMOLOGAR** o presente **Chamamento Público**, diante da sua regularidade formal.

Caraguatatuba, 23 de janeiro de 2023.

**Conselho Municipal de Política Cultural de
Caraguatatuba – CMPCC**
LUCIANA SILVA DE SOUZA
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

**EDITAL N.º 037, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 -
CONVOCAÇÃO**

Disciplina a eleição para o cargo de Presidente da FUNDACC.

**CONVOCAÇÃO DE INSCRITO PARA O CARGO DE
PRESIDENTE DA FUNDACC**

O Conselho Deliberativo da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, nos termos do artigo 45, § 5º, inciso III de seu Regimento Interno (regulamentado pelo Decreto Lei nº 015/2004) e do **Edital nº 037, de 22 de dezembro de 2022**, convoca os candidatos abaixo relacionados, inscritos para concorrer ao cargo de Presidente da Entidade Fundacional para o **biênio 2023/2024**, para exposição de plano de trabalho e entrevista pessoal, no dia 26 de janeiro de 2023, nas dependências da Videoteca Lúcio Braun, localizada no Pólo Cultural Prof.ª Adaly Coelho Passos, na Praça Dr. Cândido Motta, nº 72, Centro, Caraguatatuba – SP. A apresentação do candidato deverá ser iniciada, impreterivelmente, no horário abaixo assinalado, sob pena de desclassificação.

CANDIDATO:	HORÁRIO:
1- GERARDO SOARES DE MENESES FILHO	18h15
2- SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI	18h40
3- RAFAEL MAROTTI RICARDO	19h05
4- MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA	19h30

O candidato terá exatamente 10 minutos para expor seu plano de trabalho. Na sequência o Conselho Deliberativo entrevistará o candidato por até 10 minutos.

Caraguatatuba, 23 de janeiro de 2023.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC**
CONSELHO DELIBERATIVO